FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 89.176.911/0001-88

Relatório Circunstanciado

Recomendações e comentários à Administração

Auditoria das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

TATICCA

Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Allinial GLOBAL

Porto Alegre, RS, 10 de março de 2023.

À

FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Porto Alegre - RS

Prezados Senhores,

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, relativas ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2022 sobre as quais emitimos nosso Relatório dos Auditores Independentes datado de 10 de março de 2023, sem modificação.

No planejamento e execução da nossa auditoria das demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, levamos em consideração sua estrutura de controle interno para determinar os nossos procedimentos de auditoria com a finalidade de expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da Fundação, e não para oferecer uma garantia sobre a estrutura de controle interno. Nosso estudo e avaliação da estrutura de controle interno não revelariam necessariamente todos os assuntos que poderiam constituir fraquezas significativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Como parte integrante de nosso estudo e avaliação da estrutura de controle interno, nossos exames incluíram procedimentos para avaliar sua qualidade e adequação, incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e dos riscos inerentes, de forma a estabelecer o grau de confiança que nele podemos depositar e, em função dessa confiança, determinar quais os procedimentos e em que extensão devem ser aplicados, de forma a nos proporcionar condições de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e não sobre a eficiência dos sistemas que geram as demonstrações contábeis.

Uma fraqueza significativa é uma condição na qual o modelo ou o funcionamento de um ou mais elementos específicos da estrutura de controle interno não reduz a nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que seriam significativos em relação às

demonstrações contábeis que estão sendo auditadas, e não serem detectados, em tempo hábil, pelos funcionários durante o curso normal de execução das funções que lhes são atribuídas. Entretanto não notamos nenhum problema que envolve a estrutura de controle interno e seu funcionamento, que consideramos fraquezas significativas, conforme definido acima.

As sugestões inclusas neste relatório, resultantes de nossas considerações sobre a estrutura de controle interno, são submetidas para auxiliar na melhoria dos procedimentos dos controles.

O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Fundação e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Fundação, podendo ser disponibilizado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no atendimento aos requisitos da Resolução CNPC nº 44/21 do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Objetivando facilitar o entendimento do nosso relatório optamos em relacionar a seguir a forma de apresentação do mesmo:

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
2. **ESCOPO DO TRABALHO**
3. **PROCEDIMENTOS EFETUADOS**
4. **COMENTÁRIOS E SUGESTÕES**

Aproveitamos para agradecer a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Atenciosamente,

Carlos Alberto dos Santos
Contador – CRCRS nº 69.366
Taticca Auditores Independentes S.S.
CRC RS nº 009308/F
CVM 12.220

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1 FOLHA DE BENEFÍCIOS (PECÚLIO E RESERVA DE POUPANÇA)
2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS
3 ÁREA JURÍDICA

2. ESCOPO DO TRABALHO

Desenvolvemos os trabalhos com foco nos seguintes objetivos de controles:

- **Controles Preventivos:** Assegurar procedimentos operacionais das pessoas chaves e dos processos relevantes que identifiquem falhas preventivamente;

- **Aplicação de Técnicas de Controles:** Assegurar que as rotinas operacionais manuais ou informatizadas estabeleçam técnicas adequadas para o registro das transações dos controles internos e contábeis em sua totalidade, exatidão, autorização e no período correto;

- **Segregação de Funções:** Estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização. Ninguém deve ter sob sua inteira responsabilidade todas as fases inerentes a uma operação;

- **Sistemas de Autorização e Aprovação:** Compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos. Na medida do possível a pessoa que autoriza não deve ser a que aprova para não expor a risco os interesses da entidade;

- **Determinação de Funções e Responsabilidades**: Determina para cada funcionário a noção exata de suas funções, incluindo as responsabilidades que compõem o cargo;

- **Manutenção de Contas de Controle:** Indica a exatidão dos saldos das contas detalhadas, geralmente controladas por outros funcionários. Permite a realização de confrontação permanente entre os saldos detalhados e o saldo sintético, e a aplicação de procedimentos de comprovação da exatidão dos registros;

- **Documentação Confiável:** Corresponde à utilização de documentação hábil para o registro das transações. A utilização de provas independentes serve para comprovação mais segura de que as operações e os registros estão em forma exata;

- **Conciliação:** Indica a precisão ou diferenças existentes entre as diversas fontes de informação, visando à manutenção equilibrada entre estas e à eliminação tempestiva de possíveis pendências;

- **Tempo hábil:** Determina o registro das transações dentro do período de competência e no menor espaço de tempo possível. O desenvolvimento e a aplicação de um sistema de corte permanente (*cut-off*) visam identificar o adequado registro em seu período de competência.

3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

- ✓ Obtivemos, através de indagação, a descrição dos processos e controles existentes (totalidade, exatidão, existência e autorização), visando elaborar um diagnóstico funcional destes processos;

- ✓ Avaliamos as necessidades de adaptações nos controles internos, para fins de atendimento aos aspectos contábeis e fiscais, no que diz respeito ao plano de contas da **Fundação**;

- ✓ Avaliamos o nível de atendimento das necessidades da **Fundação**, referente às técnicas básicas dos controles internos, de tal forma a evitar comprometimentos aos registros contábeis (exemplo: totalidade, exatidão, autorização);

- ✓ Efetuamos teste de documentação, visando assegurar o atendimento às regras estabelecidas pelos gestores e avaliamos eventuais divergências de procedimentos;

- ✓ Efetuamos comentários e sugestões de melhorias decorrentes do diagnóstico funcional elaborado para os processos;

- ✓ Efetuamos testes de integrações dos sistemas operacionais cujos dados possam interferir nas demonstrações contábeis da Fundação através de confrontos de relatórios auxiliares de diferentes sistemas.

4. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

Com base nos procedimentos efetuados, verificamos os seguintes pontos durante o exercício de 2022:

1- FOLHA DE BENEFÍCIOS (PECÚLIO E RESERVA DE POUPANÇA)

Verificamos que os valores informados pela seguridade, quando importados para a contabilidade estavam entrando em duplicidade e se fez necessário a realização de lançamentos manuais de estornos. O que, se não ajustado e conciliado, pode acabar acarretando em divergências nos saldos contábeis, além de retrabalho.

Recomendação:
Recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de melhorias na importação dos dados, com o intuito de evitar duplicidade das informações e mitigar os riscos dos lançamentos manuais.

Follow-up:
Fomos informados que o ponto foi corrigido e os lançamentos estão ocorrendo por integração desde janeiro de 2023.

Comentário da administração:
A integração dos módulos de benefícios está ocorrendo adequadamente, e com a demanda de evolução e melhoria do processo eletrônico de integração.

2 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Observamos através de analises trimestrais que após várias tentativas de cadastrar os ativos de investimentos financeiros no sistema Atena para que ocorresse a exportação para a contabilidade, não obtiveram êxito na ação. Sendo assim, a Entidade realizou chamado junto a TI da Funcorsan e posteriormente a Sinqia (chamado de número 4238 do helpdesk), e o chamado ainda se encontrava em aberto e esperando uma resposta/resolução da prestadora do serviço até o encerramento do exercício de 2022. Dado o exposto, verificamos que foram feitos manualmente os lançamentos dos valores de compra e dos juros (resultados) que os papéis obtiveram até junho/2022.

Recomendação:

Recomendamos que a entidade monitore o chamado aberto junto a Sinqia, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar a ocorrência de lançamentos manuais nos registros contábeis.

Follow-up:

Fomos informados que o ponto foi corrigido e os lançamentos estão ocorrendo por integração desde janeiro de 2023.

Comentário da administração:

O processo eletrônico de reconhecimento contábil via integração do modulo de investimento foi concluído com êxito, todas a movimentações da carteira de investimentos estão reconhecidas adequadamente.

3 – ÁREA JURÍDICA

Analisamos os cálculos efetuados pela Entidade quanto os registros de provisões para contingência, bem como recalculamos as atualizações monetárias, e com base em nossos testes, constatamos inicialmente uma divergência, no montante de R$ 5.403.443, tendo em vista que o sistema de atualização da Funcorsan estava utilizando como critério, para cálculo de atualização, o resultado do maior valor identificado entre o "valor da causa", "somatório do valor depositado/garantido" e "valor executado". Desta forma, muitos processos não estavam considerando o valor executado da causa para atualização. Por ser uma divergência relevante, efetuamos uma análise conjunta com a Funcorsan e após reunião foi verificada a necessidade de ajustes em alguns processos, fazendo com que as divergências encontradas reduzissem para R$ 174.736, portanto, imaterial para maiores análises, constando apenas em ponto de recomendação.

Parte contrária	Número CNJ	Contingências	Cálculo auditoria	Divergência final
Ministério Público	0306688-52.2014.8.21.0001	506.308	497.381	8.927
Massa Falida Confidelity Asset Managment LTDA	2425931-34.2006.8.21.0001	72.366.414	72.366.414	-
Julio Cesar Valim Ferreira	0014729-08.2019.8.21.0001	97.974	98.188	(214)
Leo Celino Land	0008621-60.2019.8.21.0001	471.774	473.895	(2.121)
Abetino Soares de Castro	0357871-72.2008.8.21.0001	4.635.176	4.653.480	(18.304)
Alceu Borges Machado	0055900-62.2006.5.04.0020	889.000	889.000	-
Anita Cristina de Souza Dalla Porta	0293701-62.2006.8.21.0001	1.355.030	1.360.442	(5.412)
Antao Pazzatto Pereira	0036233-61.2005.8.21.0001	1.753.257	1.760.171	(6.914)
Antônio Airton Da Costa	0035600-14.2008.5.04.0601	572.024	572.024	-
Arlindo Rodrigues	0000986-32.2011.5.04.0001	560.225	560.225	-
Carlos Gilberto Bastos	0000124-07.2011.5.04.0019	287.786	287.786	-
Claudio de Assis	0116100-29.2006.5.04.0022	462.298	462.298	-
Danilo Henrique Pedro	0097000-42.2008.5.04.0241	710.301	710.301	-
Denis Rosa	0129300-06.2006.5.04.0022	1.050.538	1.203.440	(152.902)
Edemar Jacob Lotti	0088900-17.2005.5.04.0011	1.108.080	1.108.080	-
Fernando Antonio Teixeira Gouvea	0038300-40.2001.5.04.0008	574.524	574.524	-
Francisco Carlos Monteiro Marros	0134100-51.2009.5.04.0029	438.070	438.070	-
Luza Maria Falcao Lopes	0001080-74.2011.5.04.0002	1.018.732	1.018.732	-
Mauricio Arnoldo Homrich	0001038-98.2011.5.04.0010	706.506	706.506	-
Nelson Goncalves	0217200-69.2006.5.04.0202	530.697	530.697	-
Nilo Elio Straussburger Filho	0094200-37.2007.5.04.0383	393.448	393.448	-
Norberto Matzenbacher	0001179-69.2011.5.04.0026	130.251	130.251	-
Rubens Marques de Ceno	0000674-56.2011.5.04.0001	1.271.610	1.271.610	-
Rudy Irigaray de Moraes (sucessão de)	0047400-36.2008.5.04.0020	540.094	540.094	-
Severino Adolfo Bortoli	0041800-47.2006.5.04.0006	340.624	340.624	-
Sidney Antonio Weber	0001185-18.2011.5.04.0013	952.848	952.848	-
Ubiratan Gomes Toscani	0000736-41.2012.5.04.0008	356.287	356.287	-
Valdir Machado Pedroso	0140600-14.2009.5.04.0004	313.702	313.702	-
Valter Comiotto	0083400-27.2006.5.04.0013	1.148.971	1.148.971	-
Vanderlei dos Santos	0088300-35.2006.5.04.0019	943.650	941.448	2.203
		96.486.200	**96.660.936**	**(174.736)**

Recomendação:

Recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de melhorias em seus sistemas de atualização e processos de controles, bem como mantenha uma comunicação tempestiva e efetiva com seus assessores jurídicos, a fim de manter suas provisões em conformidade com as posições/respostas dos advogados e as atualizações dos processos sejam realizadas pelos valores executados.

Follow-up:

Realizamos encerramento da auditoria em março de 2023 e fomos informados que a Entidade estava em fase de ajustes para as melhorias.

Comentário da administração:

Durante a realização dos trabalhos da auditoria foram realizadas trocas de informações da equipe de auditoria com as equipes da Gerência Jurídica e Gerência de Contabilidade visando solucionar algumas dúvidas e esclarecer como ocorre o acompanhamento do contencioso jurídico da Funcorsan por parte da Gerência Jurídica, especialmente com relação a atualização automática do Sistema LegalOne que, diferentemente da Calculadora do Cidadão, utiliza número maior de casas decimais para fins de atualização.

A partir dessas trocas foram esclarecidos alguns pontos, sendo necessária a realização de ajustes de informações junto ao escritório Bothomé Advogados a fim de proceder na adequação dos relatórios da consultoria, bem como a necessidade de ajustes internos na planilha SQL e fórmula "de para" que o filtro considere o valor executado para fins de atualização.

Diante do exposto, considerando que as divergências apontadas já foram identificadas e retificadas, reforçamos junto aos consultores externos a importância de sermos comunicados tempestivamente das alterações dos prognósticos para a consistência das contingencias, bem como solicitaremos o auxílio da Gerencia de Tecnologia da Informação para revisão das planilhas bases (SQL) para fins de adequação dos critérios atuais no próximo trimestre, a fim de evitar novas divergências."

***